



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO
CENTRAL
Horário de Atendimento ao Público: das 12:30hs às 19:00hs.

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital n°: **1039446-23.2019.8.26.0100**

Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**

Requerente: **INVESTOR FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS**

Requerida: **CLYK COMPONENTES ELETRONICOS IMPORTAÇÃO EIRELI**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). MARCELO BARBOSA SACRAMONE, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 24/03/2021, às fls. 372/379 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL:**

LASPRO CONSULTORES LTDA., inscrita no CNPJ 22.223.371/0001-75, tendo como responsável legal o **Dr. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP n° 98.628, com sede à Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, e-mail: clyk@laspro.com.br

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 24 de março de 2021.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628